



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

05 de maio de 2025 (segunda-feira).

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **INDICAÇÃO Nº 74/2025** - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que seja estudada a criação de uma Secretaria Municipal de Proteção Animal ou, alternativamente, uma Coordenadoria de Proteção Animal vinculada à Secretaria de Meio Ambiente.

- **INDICAÇÃO Nº 75/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que seja estudada, juntamente com a Secretaria competente, a realização de corte, poda e manutenção da árvore localizada na Rua Azarias Bueno nº 726, em Chavantes.

- **INDICAÇÃO Nº 76/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal a criação do “Aniversário do Distrito de Irapé” com a instituição de feriado local nesta data.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2025** – “Dispõe sobre a fixação dos servidores do magistério público da educação básica municipal para o ano letivo de 2.025 e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 31/2025** – “Concede o título de cidadão honorário de Chavantes à Deputada Maria Rosas. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2025** – “Dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados no âmbito do Município de Chavantes e Distrito de Irapé, e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 33/2025** – “Cria a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Chavantes/SP, e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 34/2025** – “Institui no Município de Chavantes e Distrito de Irapé a Campanha Municipal de Promoção de Saúde Mental dos Servidores Públicos e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2025** – “Institui no Município de Chavantes e Distrito de Irapé a Campanha Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Maio Laranja e dá outras providências. ”



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.161, na unidade Executora 02.05.03. Demanda 088519 / Convênio Estadual nº 024.280.69033 Emenda Parlamentar Estadual — Deputado Valdomiro Lopes, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências. ”

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não há matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025